



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 036/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.24 – Fundo Social de Solidariedade  
Programação: 08.244.0003.2007 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 49  
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Secret. Municipal de Governo e Administração  
Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 133  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação  
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secret. Municipal de Educação  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 182  
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.28 – Secret. Municipal de Educação  
Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB Manut. Ed. Inf. Creche  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas  
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados  
Ficha nº 276  
Valor: R\$ 200,00

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.30 – Secret. Municipal de Assist. Social  
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 453  
Valor: R\$ 2.000,00

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.26 – Diretoria de Finanças  
Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 122  
Valor: R\$ 16.200,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 13 dias do mês de Março de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

